

**PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM TURISMO
EDITAL Nº 03/PPMTUR/ 2019
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL 2020.1**

1 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Turismo do Instituto Federal de Sergipe (PPMTUR/IFS) torna público o processo de inscrições para Aluno Especial para disciplinas optativas para o semestre letivo de 2020.1.
- 1.2. Para se candidatar em disciplinas do Mestrado como aluno especial do PPMTUR/IFS, o candidato deve ter concluído a graduação em Turismo ou em áreas afins.
- 1.3 Cada candidato poderá se inscrever em uma disciplina exclusivamente. É vedada a inscrição de candidato que já cursou disciplina como aluno especial no PPMTUR.
- 1.4 Caso haja qualquer mudança no quadro de ofertas de disciplinas presente neste Edital, a Secretaria do PPMTUR/IFS entrará em contato por *e-mail* com os candidatos selecionados.

2 QUADRO DE OFERTA DAS DISCIPLINAS

As disciplinas optativas a serem ofertadas estão dispostas no Anexo II.

3 PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição deverá ser efetivada através de envio de mensagem eletrônica através do *e-mail* ppmtur@ifs.edu.br com todos os documentos solicitados em um único arquivo. Os candidatos selecionados deverão entregar cópias dos documentos impressos no ato da matrícula.
- 3.2. A mensagem eletrônica deverá ter como título: “Nome completo do candidato – Nome da disciplina solicitada – INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2020.1”.
- 3.3. Para a matrícula, o aluno selecionado deverá entregar os documentos em envelope identificada com: “Nome completo do candidato – Nome da disciplina solicitada – INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2020.1”, na secretaria do Programa, localizada à Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho – Aracaju/SE.
- 3.4. Somente será aceita a inscrição para uma única Disciplina.

4 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 4.1. Para inscrição os documentos devem ser enviados em um único arquivo contendo cópias digitalizadas. A conferência com o original se dará no ato da matrícula.

4.1.1. Documentos para identificação:

- a. Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (Anexo I deste Edital).
- b. Documento de identificação oficial nacional com foto.
- c. Número do CPF.
- d. Título de Eleitor com comprovante de votação.
- e. Certificado de Quitação com o Serviço Militar (candidato do sexo masculino).
- f. Comprovante de residência com CEP.

4.1.2. Documentos acadêmicos para candidatos a aluno especial no Mestrado:

- a. Diploma de graduação, devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação, ou declaração de conclusão do curso de graduação.
- b. Histórico Escolar do curso de graduação.
- c. *Curriculum Vitae* completo obtido através da Plataforma Lattes.
- d. Carta com no máximo duas páginas, indicando e justificando o interesse pela disciplina, com a formatação: fonte *Times New Roman*, corpo 12, entrelinha 1,5, folha A4.

4.2. A falta do envio de quaisquer dos documentos listados por mensagem eletrônica e no envelope invalidará a inscrição do candidato.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

5.1. O processo de avaliação é de exclusiva responsabilidade do professor da disciplina, a quem caberá acolher ou não as solicitações de vaga, no limite de até 05 (cinco) estudantes por disciplina, baseando sua avaliação nos documentos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição.

6. CALENDÁRIO

6.1. Inscrições: de 06 a 17 de Janeiro de 2020.

6.2. Divulgação do resultado final: 31 de janeiro de 2020 em <http://www.ifs.edu.br/propex/index.php/mestrado> e no mural do PPMTUR/IFS.

6.3. Matrícula presencial dos alunos selecionados: 03 e 04 de fevereiro, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 na Secretaria do PPMTUR/IFS.

6.4. Início das aulas de cada disciplina seguirá o cronograma estabelecido pelo PPMTUR/UFS.

7. MATRÍCULA

7.1. A matrícula será realizada na Secretaria do PPMTUR, localizada à Rua Francisco Portugal, 150, Bairro Salgado Filho – Aracaju/SE.

8. ADICIONAIS

8.1. O Programa não será responsabilizado por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos.

8.2. A documentação do candidato não selecionado permanecerá na Secretaria do PPMTUR/IFS por um período de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Findo este período, caso não seja recolhida pelo candidato, a documentação será inutilizada.

8.3. O fato do candidato ter sua inscrição aceita como aluno especial não garante vínculo regular com o PPMTUR, tampouco lhe confere qualquer título com a conclusão da disciplina.

8.4. As disciplinas serão ofertadas no horário das 14:00 às 18:00 horas.

8.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do Programa.

Aracaju, 13 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Lício Valério Lima Vieira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação de Mestrado Profissional em Turismo
Instituto Federal de Sergipe

ANEXO I - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL 2020.1
EDITAL Nº 3/2019 DO PPMTUR/IFS

IDENTIFICAÇÃO

Nome Completo:

| | | | | | |
|---|---------------------|-------------|-----|---------------|--|
| Sexo | Nacionalidade | Estado | | CPF | |
| () Masculino () Feminino | () Bras. () Estr. | Civil | | | |
| Data de Nascimento | Identidade | Órgão | | Passaporte | |
| | | Emissor | | (estrangeiro) | |
| Endereço | | | | | |
| Bairro | Cidade | UF | CEP | Cx. Postal | |
| Telefone residencial | | E-mail 1 | | | |
| Celular: | | E-mail 2 | | | |
| FORMAÇÃO (Graduação e Última Pós-Graduação) | | | | | |
| Curso | Instituição | Estado/País | | Conclusão | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |

ATIVIDADES PROFISSIONAIS ATUAIS

Instituição/Empresa

Cargo/Função

SOLICITO INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL PARA
INGRESSO EM 2020.1 NO PPMTUR/IFS, CONFORME O EDITAL Nº 3/2019.

Data ____/____/____

Disciplina _____

Assinatura _____

ANEXO II – QUADRO DE DISCIPLINAS PARA ALUNO ESPECIAL EDITAL Nº 3/2019 DO PPMTUR

| Disciplina | Professor | Período Previsto |
|---|---|--------------------------------------|
| <p>Gestão de Espaços Turísticos Turismo e Espaço. Produção e consumo do espaço turístico. Planejamento do espaço de pólos em de destinos turísticos. Desenvolvimento de arranjos produtivos locais e regionais em bases sustentáveis e competitivas. Competências do gestor público do turismo, o desenvolvimento de pólos turístico.</p> | Jaime José da S B Neto | 10 a 14/02/2020 e 02 a 06/03/2020 |
| <p>Agentes Sociais e Organização Comunitária Agentes sociais: bases conceituais. Instituições envolvidas e seus Interesses. Envolvimento comunitário: comprometerimentos e contrapartidas. Organização comunitária como base para o desenvolvimento turístico. Lideranças no processo de organização comunitária. Relação do grupo organizado e os demais atores sociais de entorno: os parceiros. Relação e o papel do poder público local no processo de desenvolvimento turístico. O papel das ONGs e das instituições de ensino no contexto da organização turística..</p> | Irinéia Rosa do Nascimento Eliane Dalmora | 10 a 14/02/2020 e 02 a 06/03/2020 |
| <p>Gestão de Destinos Turísticos de Sol e Praia A origem e expansão do turismo de sol e praia no Brasil e no mundo. A invenção da praia como atração mundial e como espaço de lazer. Uso e ocupação do Litoral do Brasil. Instrumentos de planejamento territorial. O Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro (GERCO). Projeto Orla e Gestão integrada das praias. Impactos ambientais, econômicos, culturais e sociais em destinos de sol e praia. Manifestações da segunda residência. Ciclo de vida dos destinos turísticos de sol e praia</p> | José Wellington Carvalho Vilar | 23 a 17/03/2020 e 06 a 10/04/2020 |
| <p>Gestão do Turismo no Espaço Rural O desenvolvimento local como contraponto ao à globalização. Do desenvolvimento agrícola ao desenvolvimento rural. Aspecto social, econômico, cultural e natural do turismo no espaço rural. Pluriatividade. Novas ruralidades e potencialidades locais. Reflexão e aplicação de metodologias participativas de base comunitária no espaço rural. Inventário turístico rural. Elaboração de roteiros turísticos rurais. Projeto prática e comercialização do turismo no espaço rural. Temas e segmentos emergentes de turismo no espaço rural.</p> | Cláudio Roberto Braghini | 23 a 17/03/2020 e 06 a 10/04/2020 |